



Agrupamento de Escolas de Aver-o-Mar, Póvoa de Varzim

Ano Letivo 2022/2023

Concurso de Contratação de Escola

Técnico Especializado para desempenho de outras funções – Técnico de Informática

Horário Nº 5

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 38º e 39º, do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, e artigos nº 14 e nº 15 do anexo do Decreto-Lei nº 15/2018, de 7 de março, o Agrupamento de Escolas de Aver-o-Mar, Póvoa de Varzim, faz público o concurso para recrutamento de um (a) técnico(a) especializado(a) para desempenho de outras funções - Técnico de Informática, para o ano letivo 2022/2023, na modalidade de contrato individual de trabalho, a termo resolutivo certo com início na data de assinatura do contrato, nos termos do Decreto-Lei anteriormente referido.

Candidatura	Número de horários	Número de horas semanais	Habilitação	Horário
Técnico de Informática	1	35	Licenciatura na área de Informática	A acordar com a escola

O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com as seguintes normas:

1. O horário é anual (até final do ano letivo) correspondendo ao exercício da função de Técnico de Informática, num total de 35 horas semanais (horário completo).
2. O Técnico de Informática desempenhará as suas funções no Agrupamento de Escolas de Aver-o-Mar, Póvoa de Varzim, com sede na Escola Básica de Aver-o-Mar, Póvoa de Varzim, sita na Rua José Moreira Amorim, 4490-099 Aver-o-Mar.
3. São admitidos (as) a concurso os (as) candidatos (as) que estejam registados (as) e realizem a sua candidatura na plataforma SIGRHE da DGAE (Direção-Geral da Administração Escolar) e que apresentem portefólio, devidamente acompanhado de documentação comprovativa das declarações prestadas. O processo de candidatura é aberto e efetivado através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela DGAE na sua plataforma eletrónica.
4. O tempo de serviço a considerar para efeito de candidatura será contabilizado até 31 de julho de 2022 e terá que ser devidamente comprovado. As declarações de serviço deverão referir o início e fim da prestação de serviço e a duração expressa em dias, sem o que não será considerado. Nos horários incompletos, deverá atender-se que 20h /18h corresponderá a metade do tempo em relação a um horário completo (40h/35h).
5. O Técnico de informática a contratar desempenhará funções promovendo a melhoria das competências digitais, intervindo na Escola, em equipa e em articulação intra e interinstitucional com a comunidade educativa e a comunidade local, nomeadamente com as famílias dos alunos que frequentam o Agrupamento. Pretende-se com a sua ação:



Agrupamento de Escolas de Aver-o-Mar, Póvoa de Varzim

Ano Letivo 2022/2023

- Garantir a manutenção do Parque Informático e das Plataformas do Agrupamento, articulando com a autarquia e Direção as intervenções a realizar;
 - Garantir a operacionalidade dos servidores da Escola, incluindo as questões ligadas à segurança, cibersegurança e proteção;
 - Criar dinâmicas tecnológicas em diferentes áreas curriculares para potenciar o efeito disseminador;
 - Promover o desenvolvimento de competências digitais nas famílias;
 - Desenvolver competências digitais nos alunos, promovendo a adaptabilidade para a mudança e incerteza num mundo em rápida transformação;
 - Contribuir para a aquisição de múltiplas literacias indispensáveis à construção do Perfil dos alunos à saída da Escolaridade Obrigatória;
 - Desenvolver projetos no âmbito das TIC, nas áreas da Robótica, Multimédia e IoT;
 - Promover a participação em concursos ou projetos multidisciplinares, rentabilizando as TIC;
 - Colaborar em ações de formação dirigidas a docentes, a assistentes operacionais, a alunos e a pais/encarregados de educação.
6. O portefólio deve ser enviado para o endereço direccao@ebaveromar.com, em suporte digital, até às 23.59h do dia 30/ 08 /2022. No portefólio, deve constar informação clara e inequívoca que permita a aplicação de todos os subcritérios de seleção (ver grelha de avaliação e respetiva ponderação, constante neste documento). O portefólio deve ser enviado em formato PDF, tamanho A4, tendo o limite máximo de 5 páginas, não se contabilizando folha de rosto/ identificação e anexos. Terá de utilizar o modelo que o Agrupamento disponibiliza na página <http://ebaveromar.com/>. Todos os documentos devem conter, na sua designação, o nome do candidato (pelo menos o 1º e último).
7. Constitui motivo de exclusão do concurso a não apresentação do portefólio dentro do prazo anteriormente referido ou o não cumprimento das regras estabelecidas para a sua organização.
8. O método de seleção é o previsto nos artigos 39.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual. Aos candidatos, constantes na plataforma da DGAE, serão aplicados os seguintes critérios:
- a) Avaliação de portefólio, com uma ponderação de 30%, de acordo com os subcritérios apresentados na grelha seguinte;
 - b) Número de anos de experiência profissional na área, com a ponderação de 35%, de acordo com os subcritérios apresentados na grelha seguinte.
 - c) Entrevista profissional de seleção, com a ponderação de 35%, de acordo com os subcritérios apresentados na grelha seguinte, aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação das alíneas anteriores;



Agrupamento de Escolas de Aver-o-Mar, Póvoa de Varzim

Ano Letivo 2022/2023

Grelha de avaliação e respetiva ponderação			Pontuação	Classificação candidato(a)	
Avaliação de portefólio (30%)	Habilitações académicas	Grau académico de mestrado pré Bolonha na área a contratar.	5		30
		Licenciatura pré Bolonha ou Mestrado Integrado na área a contratar + Especialização/ Pós graduação na área a contratar.	3		
		Licenciatura pré Bolonha ou Mestrado Integrado na área a contratar.	1		
		Pontuação obtida	Até 5 pontos		
	Classificação académica	Entre 17 e 20	3		
		Entre 14 e 16,9	2		
		Entre 10 e 13,9	1		
		Pontuação obtida	Até 3 pontos		
	Formação profissional certificada e/ou formação complementar ou dinamização da formação na área de: Tecnologias e Programação de sistemas de informação; IoT; Cibersegurança; Gestão de redes; TIC, WordPress. (contabilizada em horas e devidamente comprovada)	Mais de 200 horas	10		
		Entre 150 e 200 horas	8		
		Entre 100 e 149 horas	6		
		Entre 50 e 99 horas	4		
		Entre 25 e 49 horas	2		
		Pontuação obtida	Até 10 pontos		
	Ações específicas dinamizadas em contexto escolar (descrição)	Apoio geral TIC	2		
		Gestão de páginas/ redes	5		
		Produção de conteúdos	5		
Pontuação obtida (cumulativa)		Até 12 pontos			
TOTAL A					
Entrevista profissional de seleção (35%)	Conhecimento das funções e responsabilidades inerentes ao cargo/capacidade de resposta a situações concretas, valorizando-se a perspetiva de atuação preventiva e de segurança em contexto escolar.		15		
	Motivação e capacidade de comunicação oral (assertividade, clareza, fluência, pertinência e adequação das respostas).		10		
	Reflexão crítica sobre as atividades desenvolvidas.		10		
	Pontuação obtida (cumulativa)		Até 35 pontos		
TOTAL B					
Experiência profissional (35%)	10 ou mais anos de serviço (incluindo a experiência)		25		
	Entre 7 e 3 anos de serviço (incluindo a experiência)		20		
	Até 2 anos de serviço (incluindo a experiência)		10		
	Adicional a anterior: experiência em contexto escolar: 5 ou mais anos		10		
	Adicional a anterior: experiência em contexto escolar: entre 1 e 4 anos		5		
	Adicional a anterior: menos de 1 ano de serviço em contexto escolar (sem experiência: 0)		1		
	Pontuação obtida		Até 35 pontos		
TOTAL C					
Classificação final = (A+B+C)					



Agrupamento de Escolas de Aver-o-Mar, Póvoa de Varzim

Ano Letivo 2022/2023

- 9) Em caso de empate, prevalece a candidatura com classificação mais elevada no critério *Experiência Profissional*, validando-se como 2º critério a maior classificação académica (licenciatura) e como 3º o candidato com mais idade.
- 10) Disposições finais:
- Findo o prazo de candidatura, será divulgada, em <http://ebaveromar.com/> a lista dos(as) candidatos(as) relativa ao suprimento do horário a concurso, ordenada de acordo com o primeiro critério de seleção (avaliação de portefólio).
 - Juntamente com a lista dos(as) candidatos(as) será publicada a convocatória para a realização da entrevista de avaliação de competências, pela ordem da lista ordenada, nos termos indicados em 8.
 - O(A) candidato(a), quando chamado(a) à entrevista, deverá fazer-se acompanhar de todos os documentos que considere fundamentais para comprovar os elementos a avaliar na entrevista, assim como comprovativos da sua experiência profissional.
 - A não comparência à entrevista e/ou não entrega dos documentos que comprovem todas as declarações por parte dos(as) candidatos(as) convocados(as)/notificados(as), seja por que motivo for, implicará a exclusão liminar dos(as) mesmos(as).
 - Terminado o procedimento de seleção, com a aplicação dos critérios de seleção, serão publicadas as listas finais do presente concurso no site <http://ebaveromar.com/>, no prazo máximo de uma semana após a conclusão das entrevistas. O(A) candidato(a) será selecionado(a) na aplicação informática da DGAE, ficando assim notificados(as) nos termos legais.
 - A aceitação da colocação por parte do(a) candidato(a) selecionado(a) será efetuada por este(a) na aplicação eletrónica da DGAE, até ao primeiro dia útil seguinte ao da sua seleção.
 - A apresentação do(a) candidato(a) no Agrupamento de Escolas de Aver-o-Mar, Póvoa de Varzim deve ser realizada até ao segundo dia útil após a sua seleção.
 - O não cumprimento de um dos deveres mencionados nas alíneas f) e g) determina a anulação automática da colocação e a seleção de outro(a) candidato(a).
 - Toda a correspondência entre os(as) candidatos(as) e o Agrupamento de Escolas de Aver-o-Mar, Póvoa de Varzim deverá ser efetuada exclusivamente por via eletrónica para o endereço eletrónico direccao@ebaveromar.com.
 - Todos os procedimentos concursais serão efetuados por um júri, composto por três elementos designados pelo Diretor do Agrupamento, tendo para o efeito a seguinte constituição:
 - Presidente: um elemento da Direção do Agrupamento;
 - Dois vogais efetivos: um(a) docente do grupo de recrutamento 550 e outro a designar pelo diretor;
 - Dois vogais suplentes a designar entre o pessoal docente em exercício de funções no Agrupamento.
 - Todos os atos administrativos do júri serão lavrados em ata da qual poderão ter acesso os(as) candidatos(as), na parte que lhes disser diretamente respeito, quando solicitado por escrito e com os devidos fundamentos.

Aver-o-Mar, 26 de agosto de 2022

O Diretor, Carlos Gomes de Sá